



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5135 DE 09 DE ABRIL DE 2007.

Ofício nº 263/GS/SME/07.

DO: GABINETE DA SECRETARIA

Para: Secretaria de Governo

EMENTA: *Altera o Artigo 2.º, do Decreto n.º 5.122/07 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n.º 263/GS/SME/07,

Conselho do FUNDEB. Onde se lê 8 (oito) membros titulares, acompanhados de
(dez) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes.

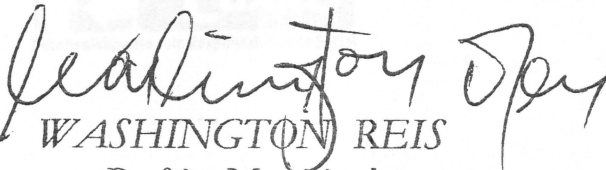
DECRETA :

Art. 1.º - O Art. 2.º, do Decreto n.º 5.122, de 01 de março de 2007, passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2.º - O Conselho a que se refere o artigo anterior é constituído por 10 (dez) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes.
.....”**

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de abril de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Ilm. Sr. Carlos Alberto Ribeiro
Secretário de Governo

Publicado no Boletim Oficial

N.º 5149 de 10/04/2007